

# **RESOLUÇÃO 01/2018 – PPGA de 22 de fevereiro de 2018**

## **Estabelece a área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Curso de Mestrado em Administração e o Curso de Doutorado em Administração, ministrados pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), se organizam em uma área de Concentração e três linhas de pesquisa.

**Art.2º** - A área de Concentração para o Doutorado e Mestrado em Administração será designada por:

- I. Gestão Organizacional

**Art.3º** - A área de Concentração em Gestão Organizacional se subdivide em três linhas de pesquisa:

- I. Organizações, Estratégia e Tecnologia da Informação;
- II. Métodos Quantitativos, Avaliação de Políticas e Finanças;
- III. Gestão Social e Políticas Públicas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal- RN, 22 de fevereiro 2018.

Luciano Menezes Bezerra Sampaio  
Coordenador do PPGA